

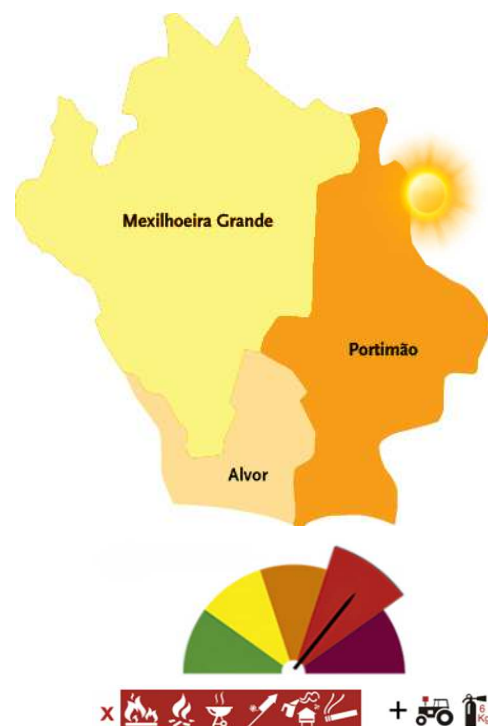
DATA E HORA DE EMISSÃO:

20AGO / 12:00

AVISO Nº 10/2017

## SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – DESPACHO N.º 7313-A/2017 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO – PROIBIÇÃO NO ACESSO, CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA NO INTERIOR DOS ESPAÇOS FLORESTAIS

Na sequência da declaração de situação de calamidade declarada pelo Governo, conforme Despacho n.º 7313-A/2017, de 18 de agosto de 2017, intitulado "Declaração de Calamidade — Medidas Preventivas", e na sequência da ativação automática do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Portimão, informa-se todos os munícipes que, no âmbito do despacho foram estabelecidas medidas excecionais com intuito preventivo em prol da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), entre as quais se destaca a **"Proibição no acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem"**.

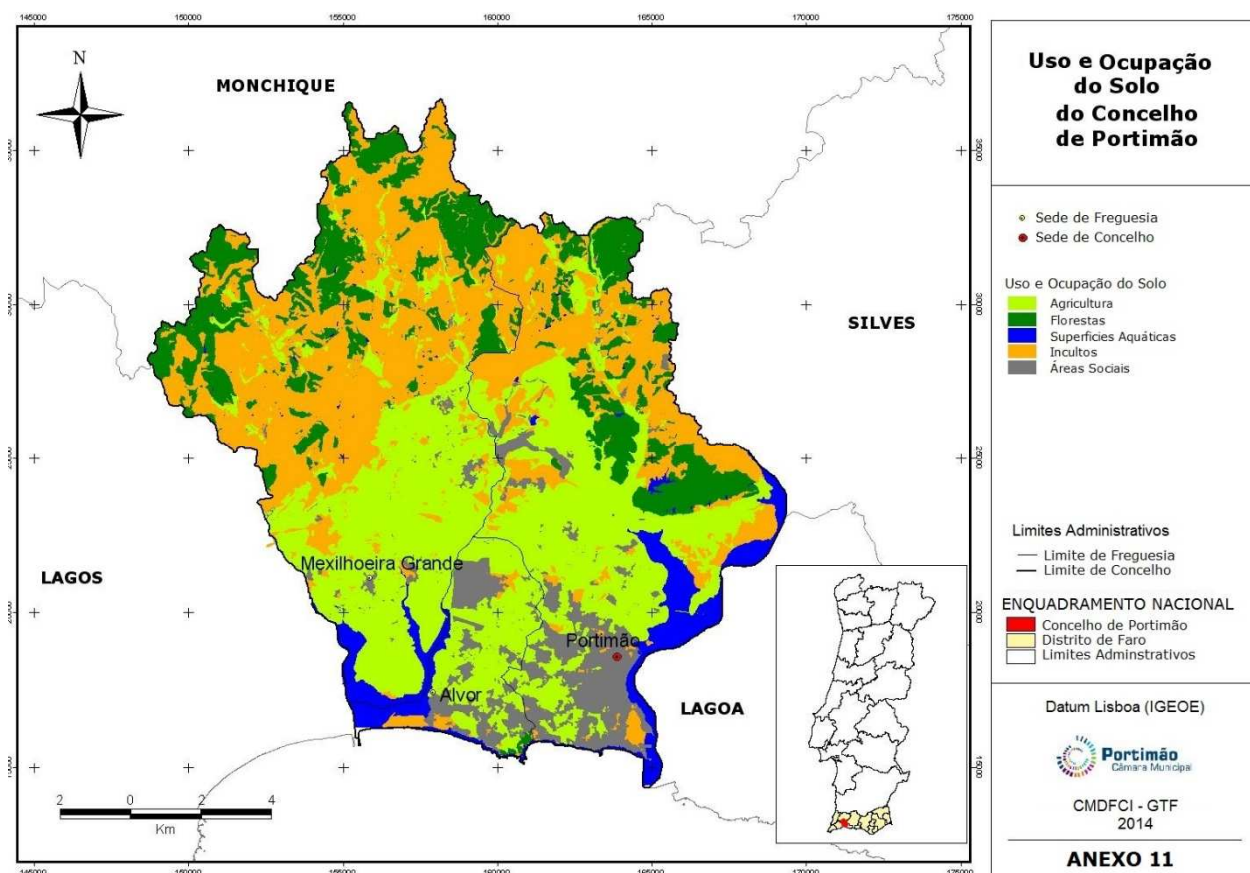


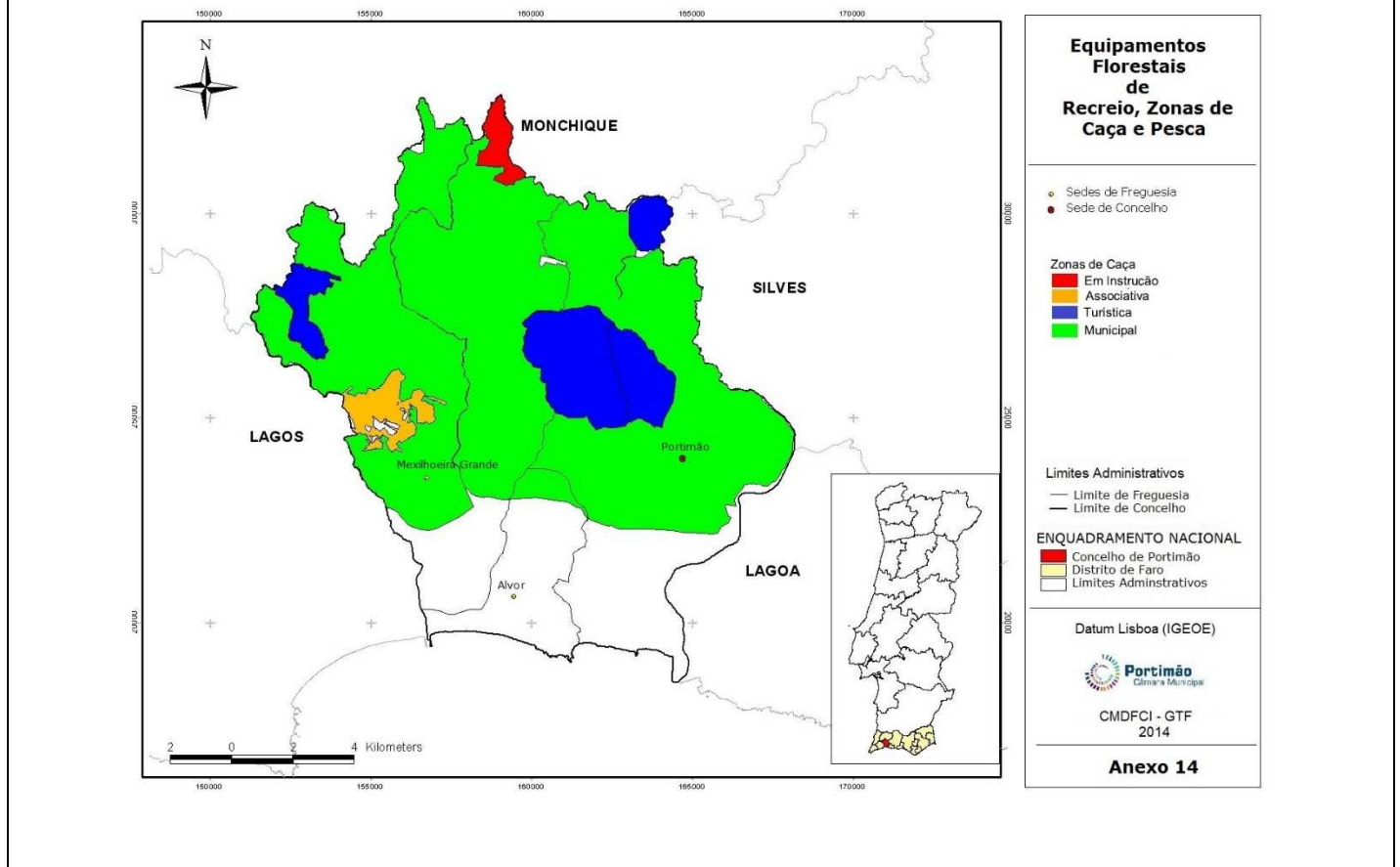
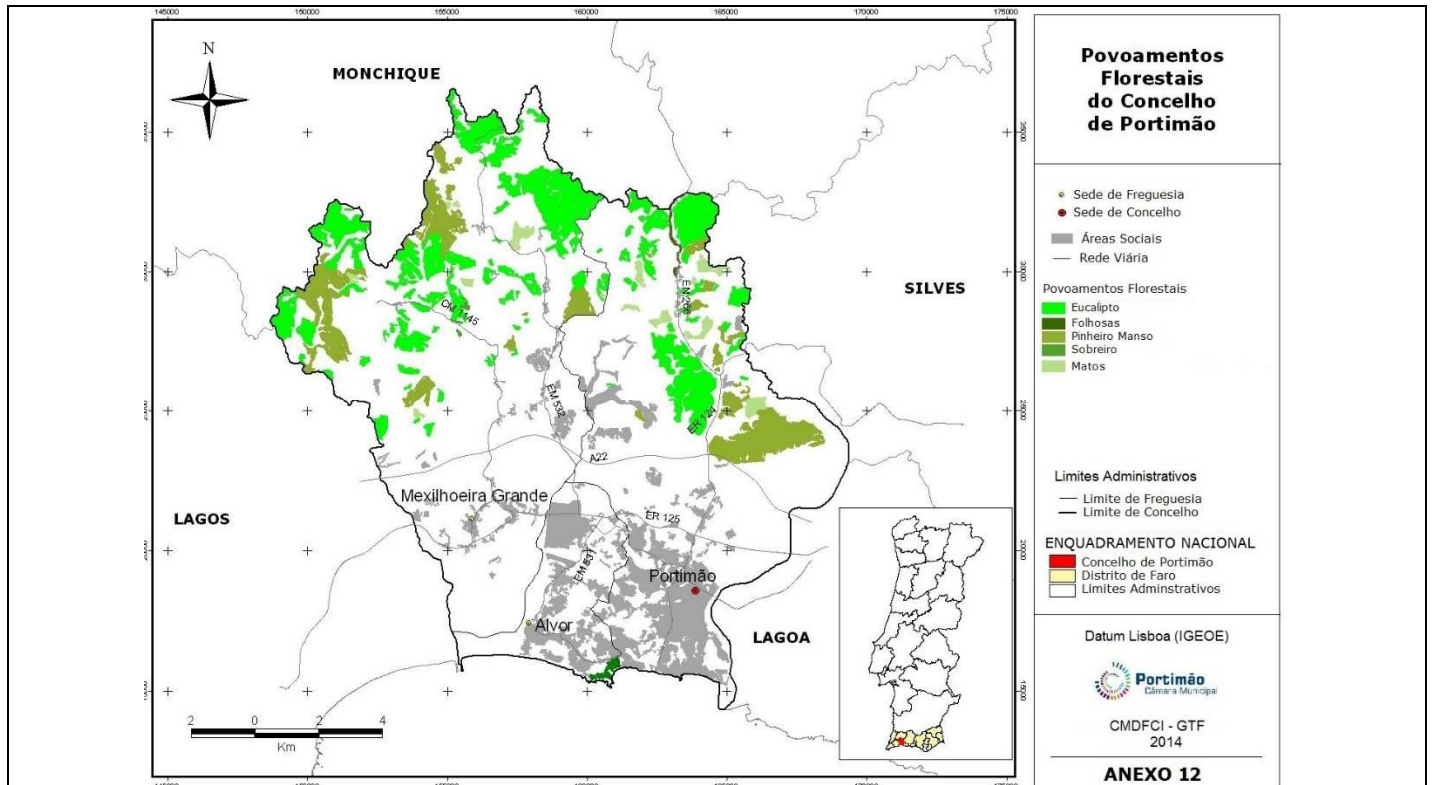
## MEDIDA DE RESTRIÇÃO

Na sequência do Despacho n.º 7313-A/2017, de 18 de agosto de 2017, foram estabelecidas medidas excecionais com intuito preventivo em prol da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) entre as quais se destaca a seguinte medida de restrição: **"Proibição no acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem"**.

Desta forma, e ainda que seja então proibido o acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, considerando que na presente data, de 20 de agosto de 2017, ocorre a abertura da época venatória 2017/18, e atendendo às dúvidas e preocupações que esta medida tem suscitado junto da população em geral, e concretamente junto da comunidade de caçadores, alerta-se que, embora seja possível exercer o ato venatório em alguns locais, existem comportamentos de risco normalmente associados como, por exemplo, o ato de fumar. Por esta e outras razões apela-se à adoção de uma atitude segura e preventiva por parte de todos, sensibilizando que a defesa da floresta protege, de igual forma, a caça.

No âmbito desta medida de restrição, junto se remete abaixo, a informação já partilhada com a Federação de Caçadores do Algarve, nomeadamente os Mapas de Uso do Solo, Ocupação Florestal e Zonas de Caça no concelho de Portimão, para conhecimento de todos os caçadores e população em geral.







Para qualquer esclarecimento adicional entre diretamente em contato com o Serviço de Proteção da Natureza e das Florestas (SEPNA) da GNR (telf. 282420750), ou o Gabinete Técnico Florestal desta Câmara Municipal (Telf. 282 420 130).

[www.proxiv.pt](http://www.proxiv.pt)



[www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)